



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a data de 12 de outubro é declarada como feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Prefeito Municipal declarou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 8.723, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da referida matéria no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Legislativo Municipal nas seguintes datas:

- I – 12 de outubro de 2023;
- II – 13 de outubro de 2023;

Art. 2º. Este Ato entra em vigor em 11 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras